CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n .º - 2022

Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa Prefeito
Municipal de Santa Luzia

Indica ao Sr. Prefeito, que interceda junto os órgãos municipais competentes, para que seja realizado convênio entre Prefeitura Municipal de Santa Luzia x Governo de Minas, para a implantação de políticas públicas voltadas para intermediação de mão de obra, intermediação de trabalhadores autônomos, qualificação profissional presencial e a distância, serviços estes prestados através do Sistema Nacional de Emprego – SINE / Projeto Ponte Digital, e implantação de políticas públicas pertinentes a Economia Solidária, conforme indicação 026/2021, de minha autoria.

JUSTIFICATIVA

Com a realização do Convênio com o Governo de Minas, o cidadão luziense terá mais acesso a todos os serviços prestados pelo Sistema Nacional de Eprego através do Projeto Ponto Digital.

Sala das sessões, 22 de dezembro de 2022.

Vereador Paulo Henrique Cabeção

Matrícula 3320

Partido Liberal - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
Aprovado
Reprovado
27 DEZ 2022
Votos
PRESIDENTE

Autenticar documento em https://splcmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 3200320038003400350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.